PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2026

INTERESSADO: Município de Deodápolis/MS

EMENTA. Direito administrativo. Aquisição eventual de concreto usinado FCK 30 MPa, tipo bombeável. Bem comum. Pregão presencial. Sistema de Registro de Preços. Menor preço. Lei nº 14.133/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

Examina-se a fase preparatória do Pregão Presencial nº 66/2026, destinado ao registro de preços para o fornecimento eventual e parcelado de concreto usinado FCK 30 MPa, tipo bombeável, com produção, transporte e descarga.

O volume estimado é de 2.585 m³, distribuído entre Infraestrutura (1.485 m³), Saúde (600 m³) e Educação (500 m³), ao preço de referência de R$ 999,04 por m³ e valor global estimado de R$ 2.582.518,40.

Integram a instrução os DFDs nº 432, 153 e 433/2026, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o mapa de riscos, o Termo de Referência (TR), a pesquisa de preços com o Mapa de Apuração nº 175289 e o edital com as minutas da ata e do contrato.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Controle jurídico e planejamento

O exame jurídico da fase preparatória decorre do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Os DFDs e o ETP fundamentam a demanda para conservação e melhoria de vias, calçadas, acessos e instalações públicas, em conformidade com o art. 18.

II.2. Modalidade e julgamento

A resistência à compressão e as condições de fornecimento podem ser definidas objetivamente.

O concreto constitui bem comum, cabendo o pregão com julgamento pelo menor preço, conforme os arts. 6º, XIII e XLI, 28, I, 29 e 33, I, da Lei nº 14.133/2021.

II.3. Forma presencial

O Município de Deodápolis enquadra-se no regime do art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021. Conforme o Parecer-C PAC00-2/2026 do TCE/MS (TC/5365/2025), a sessão presencial deve ser registrada em ata e gravada integralmente em áudio e vídeo, com juntada da gravação aos autos, nos termos do art. 17, §§ 2º e 5º.

II.4. Sistema de Registro de Preços

As entregas acompanham o cronograma das intervenções e serão solicitadas por volume necessário, sem obrigação de aquisição integral.

A ata vigorará por um ano, prorrogável por igual período mediante comprovação da vantajosidade do preço, conforme os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 046/2024.

II.5. Estimativa e aceitabilidade

O Mapa de Apuração nº 175289 e o TR adotam R$ 999,04 por m³. A análise das propostas observará o preço unitário e as condições de entrega e descarga previstas no edital, nos termos dos arts. 23 e 59, III, da Lei nº 14.133/2021.

II.6. Microempresas e empresas de pequeno porte

O tratamento favorecido rege-se pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021, pelos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 160/2026, inclusive quanto à cota reservada para bens divisíveis e às hipóteses legais de afastamento.

II.7. Publicidade e execução

O edital e os anexos serão divulgados na forma do art. 54, observado o prazo mínimo de oito dias úteis para propostas (art. 55, I, “a”).

As contratações observarão o saldo da ata, a disponibilidade orçamentária, a fiscalização e o pagamento pelo volume entregue e aceito, na forma dos arts. 92, 94, 117 e 140.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, ***OPINA-SE FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 178/2026, mediante Pregão Presencial nº 66/2026, pelo Sistema de Registro de Preços***, com julgamento pelo menor preço, para a aquisição eventual e parcelada de 2.585 m³ de concreto usinado FCK 30 MPa, tipo bombeável, pelo valor total estimado de R$ 2.582.518,40 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

À autoridade competente cabe autorizar os atos subsequentes e assegurar a publicidade do certame, a condução regular da sessão e a formalização das contratações decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, submetido à apreciação superior.

Deodápolis/MS, 19 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134
Dados: 2026.11.19 10:38:07 -03'00'

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
OAB/MS 17.988